



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 02/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 02/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PMM
PROCESSO N.º 013/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 009/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 10.679.865/0001-80, com sede à Rua Bituruna, nº 240, Bairro Bom Retiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Nelson Trovo Junior, portador do RG n.º 4.259.998-0 e inscrito no CPF n.º 389.034.159-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 206.400,00** (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada para coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde produzidos no município de Matinhos, com veículo homologado pelo INMETRO para execução dessa modalidade de serviço. A coleta deverá ser efetuada no mínimo em 08 (oito) pontos de coleta, com frequência mínima de 03 (três) vezes por semana em cada ponto, com estimativa de 2 (duas) toneladas por mês, pelo período de 12(doze) meses.	17.200,00	206.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3257	33.90.39.78.02	Limpeza e Conservação de Saúde Pública
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 423	R\$

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA – ME

Senhor Nelson Trovo Junior

CPF n.º 389.034.159-9

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 009/2015 – PMM, firmado com a empresa **NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA – ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 – PMM, que prevê a COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal